



Gestão 2013/2016

Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ: 78.673.159/001-64

Rua Dom Pedro II n 545 - Centro - CEP 85470-000 Fone: (45) 3234-1315

Site: camaracatanduvras.pr.gov.br

Decreto Legislativo nº 004/2013

Sumula: Aprova local e realização de sessão itinerante.

O presidente da Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o egrégio plenário aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º: Fica aprovada a realização de Sessão Ordinária itinerante, no dia 21 de outubro de 2013 às 19:00 horas, nas dependências do Centro Comunitário situado as margens da PR 471na Localidade Santa Cruz no Município de Catanduvas-Pr.

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Catanduvas em 15 de outubro de 2013.

VALFRIDO SUTIL DE OLIVEIRA
Presidente